

**AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS**

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EDITAL CVL/SUBSC Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
O **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/200.847/2019 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, torna público o **gabarito após recursos** das provas do Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE.

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS
A EMPREGOS DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE
DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**
GABARITOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS
MANTIDOS OS GABARITOS DOS CARGOS NÃO RELACIONADOS
Provas realizadas em 12/01/2020 - Turno: Manhã

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
1	A	11	B	21	D
2	D	12	A	22	B
3	B	13	C	23	A
4	A	14	B	24	D
5	A	15	B	25	C
6	C	16	C	26	A
7	B	17	D	27	C
8	ANULADA	18	A	28	A
9	C	19	D	29	D
10	D	20	D	30	B

Provas realizadas em 12/01/2020 - Turno: Tarde

MÉDICO ANGIOLOGIA					
1	ALTERA DE D PARA B	11	A	21	A
2	D	12	D	22	B
3	D	13	B	23	D
4	B	14	A	24	D
5	C	15	A	25	C
6	A	16	C	26	B
7	C	17	C	27	C
8	D	18	A	28	A
9	C	19	B	29	A
10	B	20	D	30	D

MÉDICO CIRURGIA GERAL					
1	C	11	A	21	A
2	C	12	D	22	B
3	D	13	A	23	D
4	A	14	D	24	D
5	C	15	B	25	C
6	ANULADA	16	D	26	B
7	B	17	C	27	C
8	D	18	A	28	A
9	B	19	B	29	A
10	C	20	B	30	D

ENFERMEIRO					
1	A	11	D	21	D
2	B	12	D	22	C
3	C	13	D	23	B
4	B	14	ALTERA DE A PARA C	24	A
5	B	15	ALTERA DE C PARA D	25	A
6	B	16	A	26	D
7	A	17	A	27	C
8	C	18	B	28	B
9	A	19	C	29	A
10	C	20	D	30	D

ENFERMEIRO OBSTETRÍCIA					
1	A	11	B	21	B
2	A	12	D	22	B
3	C	13	C	23	C
4	A	14	A	24	ALTERA DE C PARA D
5	C	15	B	25	A
6	B	16	D	26	B
7	B	17	A	27	D
8	C	18	B	28	A
9	B	19	C	29	D
10	D	20	C	30	D

FARMACÊUTICO (DIARISTA E PLANTONISTA)					
1	D	11	A	21	A
2	D	12	C	22	C
3	ANULADA	13	A	23	D
4	A	14	B	24	B
5	D	15	D	25	D
6	B	16	C	26	A
7	ANULADA	17	B	27	C
8	A	18	C	28	B
9	C	19	D	29	A
10	C	20	B	30	A

FONOAUDIÓLOGO					
1	D	11	C	21	A
2	B	12	C	22	D
3	D	13	A	23	D
4	C	14	ALTERA DE C PARA A	24	A
5	C	15	B	25	C
6	B	16	ANULADA	26	C
7	D	17	A	27	B
8	A	18	B	28	D
9	B	19	C	29	A
10	A	20	B	30	D

PSICÓLOGO					
1	C	11	D	21	A
2	ANULADA	12	C	22	D
3	A	13	C	23	A
4	B	14	D	24	D
5	B	15	A	25	C
6	A	16	D	26	B
7	A	17	D	27	B
8	ANULADA	18	B	28	B
9	A	19	B	29	D
10	D	20	C	30	A

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
(*)EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 26/11/2019

Processo Instrutivo nº: 01/903.590/2019

Convênio nº: 29/2019

Data da Assinatura: 26/11/2019

Partes: PCRJ/CVL/SUBSC e FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO - FACHA

Objeto: Conceder vagas para estágio não obrigatório em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO - FACHA, regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o semestre que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

*Omitido do D.O 29/11/2019

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA DOUGLAS PEÇANHA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 10/274.233-6, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º

07/08/001.167/2019, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por infringir os artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, c/c artigo 21 § 1º, inciso II, todos da Lei n.º 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL n.º 131 de 12 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL LEANDRO MONTEIRO COSTA, matrícula n.º 10/305.039-0, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/10/003.140/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por infringir os artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, c/c artigo 21 § 1º, inciso II, todos da Lei n.º 94/79, por haver completado 60(sessenta) faltas interpoladas no período de 14/08/2018 a 17/10/2018, incorrendo em inassiduidade. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL n.º 131 de 12 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA ALICE REGINA PEIXOTO COSTA, matrícula n.º 10/234.303-6, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/06/000.697/2017, referente à comunicação de faltas do processo em apenso n.º 07/06/001.136/2019, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por infringir os artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, c/c artigo 21 § 1º, inciso II, todos da Lei n.º 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas nos períodos de 17/04/2019 a 16/05/2019 onde incorreu em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL n.º 131 de 12 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de dezembro de 2019, às 10h, na sala de reuniões do 13º andar, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - CASS - Cidade Nova, nesta cidade.

2. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Ata Sumária da 147ª Sessão Ordinária do CAD;

2. Deliberação acerca da Alienação do imóvel descrito abaixo:

TERRENO	PAL	BAIRRO
AV. DAS AMÉRICAS, S/N, LOTE 1	PAL 49.376	BARRA DA TIJUCA

3. Deliberação acerca das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e das do PREVI-RIO para 2020, acerca do Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2020, e acerca da Política de Investimentos do FUNPREVI para 2020; 4. Apresentação Final da Proposta de Alteração da Lei nº 2506/96 e Deliberação; 5. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ailton Cardoso da Silva, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, o Conselheiro Virgínio Vieira Oliveira, após apresentar-se como novo Presidente do PREVI-RIO desde 17.12.2019, em cumprimento ao item 1 da pauta, registrou que os membros do CAD receberam a minuta da Ata Sumária da 147ª Sessão Ordinária, via e-mail, em 13.11.2019, e, após a manifestação de todos, a mesma foi aprovada e rubrica pelos Conselheiros que dela participaram. Dando continuidade, o Presidente do PREVI-RIO, solicitou que o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, Caio de Resende Trogiani, realizasse a apresentação acerca do item 2 da pauta. O Diretor de Investimentos do PREVI-RIO apresentou, de forma pormenorizada, o imóvel citado no item 2, explicando que este foi transferido do Município para o FUNPREVI no mês corrente, que possui grande potencial de comercialização, e que pela necessidade de caixa, foi trazido ao Conselho para a devida deliberação quanto à sua alienação. Após os devidos esclarecimentos às dúvidas apontadas pelos Conselheiros, a alienação do imóvel descrito no item 2 da pauta foi colocado em votação e aprovada por unanimidade, com pedido de ressalva do Conselheiro Ulysses Fernando Freitas da Silva quanto à necessidade de se pensar em um plano de sustentabilidade do Fundo. Ato contínuo, ressaltou o volume de imóveis no patrimônio do FUNPREVI e sua baixa capacidade de geração de receitas. Quanto ao tema do item 3 da pauta, o Presidente do PREVI-RIO solicitou que o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO realizasse a apresentação. Antes de apresentar, o Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, ressaltou que não foi realizada nenhuma alteração nas diretrizes e/ou estratégias aprovada no início de 2019, quando foi realizada a revisão para 2019. A apresentação foi feita com riqueza de detalhes e, após os esclarecimentos às dúvidas levantadas pelos Conselheiros, o tema do item 3 da pauta, Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e das do PREVI-RIO para 2020, acerca do Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2020, e acerca da Política de Investimentos do FUNPREVI para 2020, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Ulysses pediu que fosse registrado o reconhecimento dos esforços e do empenho da equipe da Gerência de Ativos Imobiliários, da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO no tocante aos processos de alienação de imóveis, ao que o Diretor de Investimentos agradeceu e ressaltou, também, o empenho da Diretoria Jurídica do PREVI-RIO nestes casos. Para tratar do item 4 da pauta, o Presidente do PREVI-RIO solicitou que a Diretora de Administração e Finanças, Fernanda Nunes Leiroz, apresentasse o tema. A Diretora de Administração e Finanças iniciou esclarecendo que o tema já havia sido discutido na reunião anterior, e que o tema havia retornado, conforme aprovação de todos, para ser deliberado. Acrescentou que, juntamente com o Diretor de Previdência e Assistência do PREVI-RIO, José Paulo Carralás Grelo, representa todos os servidores do Instituto, principalmente a Comissão responsável pela elaboração da Proposta de Alteração da Lei nº 2.506/96, e que, a pedido de todos os Conselheiros, seria feita de forma objetiva. Como primeiro ponto do tema, a Diretora de Administração e Finanças apresentou a proposta final de transformação do valor atual da gratificação de desempenho para pontos arredondados, com efeitos financeiros do arredondamento para 2021, o que foi aprovado por unanimidade. O segundo ponto do tema, que trata da composição definitiva na remuneração de inativos e pensionistas, mantendo a avaliação de desempenho, que recebem o mesmo valor pago de avaliação de desempenho aos ativos, sendo devida somente enquanto a avaliação for paga aos servidores em atividade. Após a apresentação do segundo ponto, e uma breve discussão sobre o tema, todos o aprovaram por unanimidade, desde que de acordo com a Constituição. Para o terceiro ponto do tema, que dizia respeito à equiparação dos servidores efetivos do Instituto aos cedidos e aos extraquadros no pagamento da gratificação de desempenho, foi apresentado e aprovado nas condições de que os servidores ocupantes de cargo em comissão, independentemente da origem, fará jus ao pagamento da gratificação de desempenho devida ao Grupo I, enquanto estiverem em exercício, não passível de incorporação, e os ocupantes de função gratificada, independentemente da origem, farão jus ao pagamento da gratificação de desempenho devida ao Grupo II, enquanto estiverem em exercício, não passível de incorporação. Para apresentação do quarto ponto, que diz respeito à concessão do adicional de qualificação técnica para servidores ocupantes de cargos efetivos, a Diretora de Administração e Finanças, ratificou que a legislação atual não proíbe, mas que a proposta é de que este adicional de qualificação limitado até pós-graduação seja estendido aos grupos funcionais de primeiro grau e de segundo grau limitado ao valor base de 18%, o que foi aprovado por unanimidade. Para tratar o quinto ponto, que trata da percepção da gratificação de desempenho pelos servidores cedidos, a Diretora de Administração e Finanças esclareceu que a proposta da comissão de servidores do PREVI-Rio é de que os servidores cedidos ao PREVI-RIO, independentemente da origem,

façam jus ao pagamento da gratificação de desempenho devida ao Grupo funcional equivalente, enquanto estiverem em exercício, não passível de incorporação. Após uma breve discussão acerca do quinto ponto da proposta de alteração da Lei 2506/96 que compõe o tema do item 4 da pauta, este foi aprovado por unanimidade, sendo a quantidade de servidores cedidos limitada ao total do quadro efetivo da Autarquia. O Conselheiro Ulysses solicitou o registro de um alerta quanto relação ao texto sugerido, pois, embora também desejasse sua rápida aprovação, apontou que o texto proposto não protege as carreiras do PREVI-RIO no que diz respeito à manutenção de um quadro próprio mínimo, o que, na sua opinião, fragiliza a Instituição em pontos estratégicos importantes como, por exemplo, o setor de contabilidade do órgão. Para tratar do item 5 da pauta, o Presidente do PREVI-RIO mencionou que a proposta para 2020 é permanecer com a dinâmica de realização das sessões ordinárias nas terceiras terças-feiras de cada mês, e que o calendário será tratado na próxima sessão. O Conselheiro Ailton Cardoso da Silva saudou a todos, agradecendo o empenho e o trabalho realizado no ano de 2019, e desejou votos de sucesso para 2020. O Conselheiro Ulysses Fernando Freitas da Silva solicitou para registrar, com base em algumas reclamações que chegaram ao seu conhecimento, sua preocupação com o desencontro das informações e da comunicação dos serviços prestados pelo PREVI-RIO, mas especialmente na prestação de serviços do Plano de Saúde, e sugeriu um papel mais proativo por parte dos gestores para que medidas institucionais sejam tomadas. Aproveitou para registrar seu voto de um excelente 2020 para todos e também seu agradecimento ao ex-Presidente do PREVI-RIO, Bruno Louro, pela gestão democrática com que as sessões do CAD foram conduzidas, e registrou suas boas-vindas ao atual Presidente, Virgínio Oliveira. A Arícia Fernandes Correia também registrou seus votos de boas-vindas ao Conselheiro Virgínio, e o agradecimento ao Bruno Louro pelo belo trabalho à frente do PREVI-RIO. O Conselheiro Leandro Ribeiro Campos, além de registrar, também, suas boas-vindas ao atual e seu agradecimento ao ex-Presidente do PREVI-RIO, registrou o pedido de envio de cópia da apresentação realizada ao CMRJ a respeito da proposta do Governo de estatizar os servidores da COMLURB, e registrou a estranheza pelo fato desta proposta não ter passado pelo CAD, e, solicitou ainda, que esta proposta fosse apresentada ao CAD em um momento oportuno. O Presidente do PREVI-RIO agradeceu pelo carinho e por todos os votos de boas-vindas, e ressaltou comungar de todos os elogios direcionados ao ex-Presidente Bruno Louro. Após as devidas deferências, o Presidente do PREVI-RIO agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Ailton Cardoso da Silva - Suplente do Prefeito; Virgínio Vieira Oliveira - Presidente do PREVI-RIO; Carlos Roberto Andrade Guerra - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Arícia Fernandes Correia - Suplente do Procurador Geral do Município; Alexandre Araújo Oliveira - Suplente do Subsecretário de Serviços Compartilhados; Ulysses Fernando Freitas da Silva - 1º Eleito; Fátima das Graças Lima Barros - 2º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 3º Eleito; Dalila de Brito Ferreira - 4º Eleito.

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS: José Paulo Carralás Grelo - Diretor de Previdência e Assistência do PREVI-RIO; Fernanda Nunes Leiroz - Diretora de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Caio de Resende Trogiani - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; Oswaldo Loureiro Roquette - Gerente de Ativos Imobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; Maria Fernanda Marques Lima - Gerente de Ativos Imobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 22/01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2020

DATA: 11/02/2020 ÀS 10:00h.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (calha, cabo flexível, cabo pp, fita isolante, tomada, dentre outros).
 PROCESSO Nº 01/507.137/2019.
 Valor total estimado R\$ Valor Sigiloso

Portal: <http://www.comprasnet.gov.br/> (UASG 986001) e <http://ecomprasnet.rio.rj.gov.br/>
 Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
 Tel.: (21) 2567-3984/2214-7011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - COMPRASNET
PROCESSO Nº 01/220.793/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS PROGRAMADOS NA AV. CHILE, ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, CINELÂNDIA E BAILES POPULARES, VISANDO O CARNAVAL 2020. devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo), parte integrante deste Pregão Eletrônico.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 04 DE FEVEREIRO DE 2020 às 14:00h (quatorze horas).

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 221.184,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

O EDITAL e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: mailto:pregoeiro.riotur@gmail.com, no horário das 10:00 às 17:00h.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - COMPRASNET
PROCESSO Nº 01/220.794/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM AMBULÂNCIAS TIPO U.T.I. MÓVEL COM EQUIPE MÓVEL E EQUIPE FIXA ESPECIALIZADAS PARA ATUAR EM SALAS DE ATENDIMENTO (POSTO MÉDICO) COMPOSTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA OS EVENTOS PROGRAMADOS, NA AV. CHILE, ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, CINELÂNDIA E BAILES POPULARES PARA O CARNAVAL 2020, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo), parte integrante deste Pregão Eletrônico.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2020 às 9:30h (nove horas e trinta minutos).

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ R\$ 523.887,60 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

O EDITAL e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: mailto:pregoeiro.riotur@gmail.com, no horário das 10:00 às 17:00h.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - COMPRASNET
PROCESSO Nº 01/220.062/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS E FUNDO DE PALCO PARA OS EVENTOS BAILE DA CINELÂNDIA E BAILES POPULARES PARA O CARNAVAL 2020, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo), parte integrante deste Pregão Eletrônico.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2020 às 11:30h (onze horas e trinta minutos).

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 118.536,75 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

O EDITAL e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com, no horário das 10:00 às 17:00h.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/374.937/2017

Endereço : Rua do Governo, 193, casa 4

Requerente: Suzana Ramos dos S Amorim de Carvalho

Inscrição :33518010

Ciência

1) Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria.

1.1) A vigência da inclusão é a partir de 2012 (Decreto 14.327/1995, art. 26-A, inciso e §6).

Foram tomadas as seguintes providências (fls. 28 até esta):

2.2) Implantada inscrição para a benfeitoria com os dados indicados no quadro as fls: 31 do p.p.

2) Dados do terreno: área de 1.250m; testada de 20,0m voltada para a Rua do Governo.

Realizados os lançamentos de 2014 a 2019 (Lei 691/1984, art. 170, inciso I, item 3e5.172/1966, art. 173), com emissão da guia 01/2019, sem valor devido.